



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO



SECRETARIA DE
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1.ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO -
MATRÍCULA: 8005.
E-MAIL: sec.educacao@itaporanga.pb.gov.br - **TELEFONE:** ().

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO PENSADA PARA CRIANÇAS ATÍPICAS COM O PROPÓSITO DE ENTENDER MAIS A FUNDO AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS NO DIA A DIA E NA ESCOLA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a aquisição de uma coleção especializada de materiais pedagógicos e literários voltados ao atendimento de crianças com desenvolvimento atípico no ambiente escolar. Essa iniciativa está alinhada com os princípios da Educação Inclusiva, conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), e busca promover práticas pedagógicas que respeitem a singularidade de cada educando.

A coleção em questão foi cuidadosamente selecionada com o intuito de ampliar o repertório de educadores, profissionais da educação e da comunidade escolar em geral, fornecendo subsídios para a compreensão mais profunda das necessidades específicas de crianças atípicas, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), deficiências intelectuais, sensoriais e outras condições do neurodesenvolvimento.

Por meio de obras literárias inclusivas, materiais sensoriais e recursos pedagógicos acessíveis, espera-se fomentar práticas educativas mais empáticas, responsivas e adaptadas, que considerem os múltiplos modos de aprender e de se expressar presentes nas salas de aula. Além disso, tais materiais contribuirão significativamente para a formação continuada dos profissionais da escola, promovendo o fortalecimento de estratégias pedagógicas baseadas em evidências e na escuta ativa das necessidades dos alunos.

A aquisição também visa atender à demanda crescente por recursos que possibilitem a mediação pedagógica adequada, garantindo o direito à aprendizagem de todos os estudantes, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Lei nº 13.146/2015).

Em síntese, a implantação desta coleção representa um avanço concreto na construção de um ambiente educacional mais equitativo, acessível e sensível à diversidade humana, reafirmando o compromisso da instituição com uma educação de qualidade para todos.

Justificativa Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 148/2022, dispensa de licitação, especificamente nos casos previstos nos incisos I e II, do artigo 75 da referida Lei nº 14.133/2021.

Assim, optamos por elaborar o referido documento, em conformidade com as diretrizes legais vigentes e com o objetivo de otimizar os processos administrativos. Será concluída pela viabilidade da aquisição, assim como será elaborado termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: ATÉ 20 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O objeto desta contratação será prestado conforme as demandas da Secretaria de Educação, Avenida Elvídio de Figueiredo, 52, Xiquexique, Itaporanga-PB | CEP: 58.780-000 ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.

4.3. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

5.1. Fiscal do Contrato: Nara Kerlianny Dantas Leite, Matrícula: 114838.

5.2. Gestor do Contrato: Francisca Thais Sousa Medeiros da Silva, Matrícula: 4474.

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

07. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS KITS	UND	QUANT.
01	ADAPTADOR DE LÁPIS COM ENCAIXE DE DEDO	KIT	200



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO



SECRETARIA DE
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COLORJOY- BLISTER C/3 PÇ		
02	ADAPTADOR DE LÁPIS DE EVA COLORJOY- POTE C/24 UNIDADES (12 DUPLAS)	POTE	100
03	GIZ DE CERA RETRÁTIL PARA BANHO C/2 CAPSULAS DE ESPONJA SURPRESA COLOR JOY – BLISTER C/6 CORES	KIT	204
04	HIDROCOR BIG PONTA QUE NÃO AFUNDA COLORJOY – CAIXA C/ 10 CORES	CAIXA	200
05	BORRACHA ERGONÔMICA HEXAGONAL COLOR JOY – DISPLAY C/ 20 UND	POTE	100
06	GIZ DE CERA ENCAIXA NO DEDO COLOR JOY 0 BLISTER C/ 10 CORES	CAIXA	250
07	PINCEL C/ PEGA ERGONÔMICA PONTA REDONDA COLOR JOY- BLISTER C/ 3 UND	KIT	150
08	TESOURA ESCOLAR DUPLA TANDEM COLOR JOY- BLISTER C/ 1 UND	UND	300
09	GUACHE EM BASTÃO – CAIXA C/ 6 CORES	CAIXA	300
10	LÁPIS GRAFITE HB BIC TRIANGULAR COLOR JOY- POTE COM 36 UND	POTE	50
11	LAPIS DE COR APAGÁVEL BIG COLORJOY- CAIXA C/ 12 CORES SEXTAVADO	CAIXA	300
12	AVENTAL INFANTIL C/ BOLSO E MANGA COMPRIDA COLORJOY – BLISTER C/ 1 UND	UND	400
13	ABAFADOR DE RUIDOS INFANTIL COLOR JOY LETRIN	UND	50
14	COLAR MORDEDOR SENSORIAL COLORJUY, CAIXA C/12 BLISTERS CORES SORTIDAS	CX	30
15	CARIMBO PEDAGÓGICO AUTOMATICO NUMEROS BLISTER C/15 UND	CX	60



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO



SECRETARIA DE
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 20 de agosto de 2025.


MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO